CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 139/2023

AUTORIA: CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Ademar Pinheiro Lemos Júnior".

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

A proposição em comento tem o escopo de **conceder a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Ademar Pinheiro Lemos Júnior.** Submetido à análise destas comissões constata-se evidente o quão merecedor é de receber esta honraria.

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.

A presente proposição está apta a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica e no Regimento Interno, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 139/2023.**

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 / 02 / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**